



ATA DE DIREÇÃO Nº 10/2025

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu no Centro Social Dr. Crispim T.B. Castro, na rua casa da Mâmoa nº 211, freguesia de Milheirós de Poiares, concelho de Santa Maria da Feira, com a presença da Presidente da Direção Maria Lúcia Azevedo Lima de Pinho, o Vice-Presidente António Gomes de Almeida, o Secretário Vitor Daniel Fernandes Almeida, o Tesoureiro Antonio Perestrelo Lima e os Vogais Marcolino Bastos Pinho, Delfim Loureiro Leite, Justino Pereira da Silva Aleixo, Adelina Sousa Martins da Fonte e Rosália Virgínia Taniças Costa Loureiro.

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações:

1º Aquisição de veículo elétrico: A Presidente da Direção abordou a questão relacionada com a aquisição de um veículo elétrico de 9 lugares com transformação, de acordo com as especificações técnicas constantes do caderno de encargos, no âmbito da aprovação da candidatura componente C03 – Respostas sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência, no seu investimento RE-C03-101-Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, programa designado de “Mobilidade Verde Social Investimento – Aquisição de Veículos Elétricos” – Aviso nº 12-C03-i01/2024, pelo preço total de 62.000,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

2º Nomeação do Júri: A Presidente da direção informou que é necessário nomear um Júri para o procedimento de Contratação referido no ponto um da ordem de trabalho. Assim, a Direção deliberou por unanimidade a nomeação dos seguintes elementos, que serão nomeados membros do júri do procedimento de



contratação pública acima designado: _____

1. Elemento Efetivo (Presidente do Júri): Francisco Barbosa Oliveira Maia;
2. Elemento Efetivo: António Alves de Almeida;
3. Elemento Efetivo: Leonel Regadas de Almeida;
4. Suplente: Sara Lúcia Almeida Costa;
5. Suplente: Renato Almeida Teixeira;

3º Votação da modalidade de procedimento de contratação a adotar na contratação referida no ponto um da ordem de trabalhos: A direção deliberou por unanimidade, recorrer ao procedimento de consulta prévia, na contratação de aquisição do veículo, isto porque, concluiu a Direção que CENTRO SOCIAL não é uma entidade adjudicante e que, por isso, não está sujeita à aplicação do CCP. Não estando sujeita à aplicação do CCP pelo facto de não ser uma entidade adjudicante, entendeu também a Direção que lhe era aplicável o disposto no artigo 275.º do CCP, uma vez que o que se pretende adquirir está enquadrado naquele artigo 275.º do CCP. Ainda assim entendeu a Direção que deveria ser dado cumprimento aos princípios gerais da contratação pública, como p.ex. o princípio da transparência, da concorrência, da boa-fé, da legalidade, da proporcionalidade, da publicidade, previstos no artigo 1.º-A do CCP. Assim, e por forma a dar cumprimento aos princípios, a Direção deliberou, como atrás se disse, recorrer à contratação através de um procedimento de consulta prévia que possuirá as seguintes fases:

1. Decisão de Contratar;
2. Envio de convite com o programa do procedimento e caderno de encargos a três entidades por correio eletrónico, querendo, apresente proposta;
3. Prazo de 9 dias para apresentação de propostas;
4. Relatório Preliminar;
5. Audiência Prévia;



- 6. Relatório Final;
 - 7. Decisão de Adjudicação;
 - 8. Fase de Habilitação;
 - 9. Assinatura do Contrato;
 - 10. Publicação da Adjudicação na página oficial da instituição;

De seguida, a Direção passou à análise do **último ponto** da ordem de trabalhos, e, depois de lido o conteúdo do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos elaborados no âmbito deste procedimento aqui aprovado, foram colocadas à consideração cada cláusula, quer do Caderno de Encargos, e bem assim o teor do Programa do Procedimento, pelo que, a Direção deliberou unanimemente pela aprovação do conteúdo do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nada tendo a apontar quanto ao teor dos mesmos.-----

4º Aprovação da ata desta reunião: Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. _____

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta e um minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.



A Presidente da Direção: Maria Lúcia Acevedo Lima Pinho

Vice-Presidente da Direção: António Gomes dos Almeida

Secretário: Vítor Almeida

Tesoureiro: António Pereira

Vogal: Rejane Lourenço

Vogal: Manuela Tavares

Vogal: José Lacerda da Faria

Vogal: João Pedro Rufino

Vogal: Alelma Gomes Portas da Feira